



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210072/202105

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.071.413/0001-43, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por IRES MELMAN, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DOS ANJOS E BATISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.453.861/0001-47, com sede na Av. orival prazers 137, jd planalto, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por WELINGTON BATISTA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 23.621,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 26 de Abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 26 de Abril de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.071.413/0001-43
CONTRATANTE

DOS ANJOS E BATISTA LTDA
CNPJ 34.453.861/0001-47
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAVESSA BELÉM, 768, JD EUROPA